Processo SEI 136.00127591/2024-20
Convênio CPS nº 066/2025
Processo ALESP R.G. nº. 1215/2024

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP E O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, VISANDO À CATALOGAÇÃO E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DAS OBRAS DE ARTES DA ALESP.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. **MURILO MOHRING MACEDO** e, de outro lado o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia, – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CLÓVIS DE SOUZA DIAS**, tendo em vista o convênio celebrado em 06 de junho de 2025 (fls. 107/112), DECIDEM, conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Sétima do ajuste, PELA **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, ALTERANDO, em consequência, o "corpo" da Cláusula Sétima, nos seguintes termos:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio que era de 14 (quatorze) meses, em decorrência deste aditamento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 26 (vinte e seis) meses,

admitindo-se a prorrogação, conforme necessidade justificada em Plano de Trabalho, limitada ao total de 5 (cinco) anos, por meio de Termo de Aditamento, proposto com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

O termo inicial é a data de 06 de Junho de 2025 e o seu termo final consiste na data de 06 de Agosto de 2027.

Ressalvadas a alteração supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento anterior datado de 06 de junho de 2025.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Marcelo Neublum Capuano e Sra. Mariana Ramos Leandro. Eu, Carlos Antonio Lagreca Pacheco, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Antonio Carlos Prado Ruiz Junior, Técnico Legislativo, e revisado por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratos.

CLÓVIS DE SOUZA DIAS
Diretor-Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

MURILO MOHRING MACEDO
Secretário Geral de Administração
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Testemunhas:

Marcelo Neublum Capuano
Centro Paula Souza

Mariana Ramos Leandro
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

Denominação do Projeto: Convênio entre Centro Paula Souza e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)

Unidade Proponente: E159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE

Gestor da Parceria CEETEPS:

Gestor da Parceria Instituição:

JULHO/2026 à AGOSTO/2027

I - DA JUSTIFICATIVA

A presente proposta de continuidade do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio da ETEC Parque da Juventude e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), permanece referendada pelos princípios inicialmente apresentados, em que o patrimônio histórico e artístico das instituições públicas e privadas tem sido objeto de organização e disponibilização para acesso público, originadas por um fenômeno recente no Brasil, em que a memória tem sido agregada a valoração patrimonial.

Nesse momento de reconhecimento e sensibilização social referente às artes plásticas brasileiras, observamos que instituições públicas e privadas têm investido seus próprios recursos ou buscado parcerias, para organização de acervos, catálogos e fontes de pesquisa bastante abrangentes sobre a produção artística nacional e mundial.

A preservação e organização da memória das artes brasileiras, através do tratamento técnico de seus acervos documentais, fotográficos, publicações, esboços, anotações, estudos e obras, tem resultado em trabalhos referenciais e científicos, como as fontes de pesquisa inestimáveis proporcionadas por *catalogues raisonnés* ou coleções organizadas abertas ao público.

Dando prosseguimento a importante discussão que essa parceria desencadeou sobre a gestão da coleção de obras de arte dentro da Alesp, propõe-se para reforçar os objetivos anteriores e ampliá-los, as seguintes ações:

1) As normas para a Coleção estabelecidas pela construção da Política de Acervo, etapa concluída na parceria anterior, reforçam a potencialidade de reflexão social da Coleção e nessa nova etapa **disponibilizará ao público, por meio de ferramentas de pesquisa e Banco de Dados via internet e por meio da Programação de Exposições, a importante coleção que a Alesp gerencia**;

2) Acompanhamento da **implantação das etapas do Plano Museológico**, por meio de orientação de uma Equipe Especializada, entre outras prerrogativas que o Estatuto de Museus define para essas instituições;

3) Desenvolvimento de um **Plano de Salvaguarda** do acervo, que incluirá um Projeto de Adequação dos espaços de reserva técnica para a gestão preservacionista do acervo artístico da Alesp.

Claramente, os objetivos da continuidade dessa parceria darão sequência às importantes reflexões tanto para a instituição beneficiária Alesp, quanto para os alunos do Curso Técnico de Museologia, que se debruçarão sobre a coleção de obras de arte, composta por 1.142 objetos, e darão prosseguimento à instrumentalização para sua gestão.

Para os alunos, ingressantes no primeiro módulo de museologia do primeiro semestre de 2026, será uma experiência extremamente enriquecedora, colocando-os quando formados, em patamares de especialização em gestão de acervo.

Sob orientação da professora responsável pelas ações junto aos alunos e a Alesp, os alunos desenvolverão um Projeto de Salvaguarda e segurança para o acervo, acompanharão a implantação das etapas do Plano Museológico e desenvolverão ferramentas de difusão das informações (Banco de Dados e Projeto para o Educativo) das obras catalogadas do Acervo Artístico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Partindo do pressuposto de que, na instituição, o entendimento de que as funções da Assembleia Legislativa não trazem em seu escopo o gerenciamento de coleções artísticas, todas as ações decorrentes dessa continuidade de parceria focarão em dinâmicas de difusão e salvaguarda do acervo, garantindo sua preservação e acesso público. Portanto devem ser criados mecanismos para que tanto a coleção como a instituição não se desgastem em atividades que não ofereçam finalidades objetivas.

A Coleção da Alesp foi avaliada do ponto de vista artístico, passando por critérios de mensuração de relevância enquanto patrimônio cultural e social e a cada um desses objetos artísticos foi atribuído valor de mercado para que se estabeleçam prioridades em relação a sua gestão, como foi mencionado na primeira fase da parceria, e que a partir dos dados originados, as próximas ações serão desenvolvidas.

II - DO OBJETO A SER EXECUTADO

- **Objetivo Geral**

 Elaboração de estratégias e documentos para a gestão e salvaguarda adequados ao Acervo Artístico da Alesp.

- **Objetivos Específicos**

 - ✓ Acompanhamento da implantação das etapas do Plano Museológico;
 - ✓ Elaboração de Programa de Segurança e Salvaguarda, incluindo criação de um projeto para a adequação das Reservas Técnicas para a Coleção;
 - ✓ Adequação e criação de interface do Banco de Dados para a disponibilização pública da catalogação do Acervo Artístico da Alesp.

III - DAS METAS

Implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

RESULTADOS ESPERADOS:

- Implantação do Plano Museológico; Desenvolvimento de Ferramentas para disponibilização para consulta pública da catalogação do Acervo Artístico da Alesp; Plano de Salvaguarda e Projeto de Adequação dos espaços de Reserva Técnica para a Salvaguarda do Acervo Artístico da Alesp. Sustentabilidade por meio de administração direta, financiamentos e fomentos.
- Implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

IV – DO MÉTODO

Acompanhamento de execução do Plano Museológico por meio de:

- ✓ Visitas técnicas,
- ✓ Encontros,
- ✓ Rodas de conversa,

- ✓ Redação de relatórios internos e
- ✓ Elaboração de diretrizes para execução de ações.

O método utilizado é baseado em aplicação das ações propostas no Plano Museológico, desenvolvimento de projeto conceitual e executivo de Plano de Salvaguarda e Segurança e implantação de ferramenta de difusão do acervo por meio do desenvolvimento de acesso digital.

Trabalhos diários serão distribuídos em grupos de alunos para a execução das ações.

O acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [conforme lei **nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009,** que institui o Estatuto de Museus e normatiza as ações nas instituições museológicas em território nacional) será com ênfase nos Programas de Acessibilidade e de Segurança do Acervo.

V - DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRIMEIRA ETAPA – Acompanhamento da implantação do Plano Museológico; Desenvolvimento de Ferramentas para disponibilização para consulta pública da catalogação do Acervo Artístico da Alesp; Plano de Salvaguarda e Projeto de Adequação dos espaços de Reserva Técnica para a Salvaguarda do Acervo Artístico da Alesp. Sustentabilidade por meio de administração direta, financiamentos e fomentos.

SEGUNDA ETAPA – publicização dos resultados do projeto – disponibilização por meio de banco de dados das informações sobre o acervo [catalogação], adequação dos espaços da reserva técnica com visitação de público. Projeto educativo aplicável a grupos diversos de visitantes [educativo ativo].

Primeira Etapa

04/07 a 15/07 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

18/07 a 29/07 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de

Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade].

01/08 a 12/08 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

15/08 a 30/08 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/09 a 17/09 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

20/09 a 30/09 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de

Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/10 a 30/10 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/11 a 30/11 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/12 a 30/12 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

Segunda Etapa - 2027

03/01 a 14/01 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

17/01 a 31/01 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/02 a 28/02 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/03 a 30/03 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura,

Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/04 a 30/04 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/05 a 30/05 - Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

03/06 a 30/06 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01/07 a 30/07 – Acompanhamento da implantação dos 12 Programas do Plano Museológico [Programa de Gestão Institucional, Programa de Gestão de Pessoas, Programa de Acervo, Programa de Pesquisa, Programa de

Comunicação, Programa Educativo, Programa de Exposições, Programa de Arquitetura, Programa de Segurança, Programa de Infraestrutura, Programa de Sustentabilidade, Programa de Acessibilidade]. Criação de Projeto para adequação das reservas técnicas. Criação de projeto para difusão da Catalogação do acervo Artístico da Alesp.

01 a 09/08 - Revisão e apresentação para a sociedade dos resultados da parceria

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes, e será executado com recursos orçamentários próprios de cada um deles, na medida das respectivas atribuições.

Parágrafo Primeiro – Cada partícipe será responsável pelo pessoal que disponibilizar para atuar na execução desse convênio, em especial no tocante às correspondentes obrigações trabalhistas, previdenciárias e estatutárias.

VII – DO PÚBLICO ALVO

Direto: Alunos do Curso Técnico de Museologia, Equipes internas da Alesp.

Indireto: Sociedade de modo geral, visitantes da Alesp.

Estima-se que cerca de 5.000 pessoas mês circulam pelos corredores e espaços destinados a exposições da Alesp. Esse dado permite que se vislumbre ações educacionais que agreguem à visita ao Legislativo do Estado uma experiência educacional e cultural ao cidadão paulista ou visitantes de outros estados da federação ou países estrangeiros. A continuidade da parceria entre a Alesp e a ETEC Parque da Juventude proporcionará a implantação das ações previstas no Plano Museológico, reforçando as necessidades de implantação de ações tecnicamente adequadas de salvaguarda e difusão do acervo, conforme os objetivos dessa fase da parceria.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São Atribuições **Comuns**:

a) Supervisão dos Trabalhos;
b) Acesso às informações e ferramentas necessárias ao trabalho;
c) Cooperação no desenvolvimento das atividades;
d) Facilitar a comunicação entre os membros da equipe;
e) Participar ativamente no desenvolvimento do projeto.

São atribuições do **CEETEPS**:

a) Orientação aos alunos;
b) Disponibilização dos alunos;
c) Responsabilidade sobre as ações dos alunos;
d) Respostas às demandas da Alesp referentes ao trabalho inerente da parceria;
e) Supervisão e acompanhamento dos alunos;
f) Acompanhamentos de visitas semanais à Alesp e reuniões presenciais e online;
g) **Solicitação de 09 HAES para o professor responsável: Cecilia de Lourdes Fernandes Machado**

Justificativa para as 09 HAES: As atividades a serem efetuadas necessitam de supervisão de profissional museólogo, o qual tem responsabilidade técnica sobre os resultados das ações dos alunos envolvidos no projeto. A Alesp não dispõe de profissional museólogo com expertise para as ações propostas no Plano. As atividades da professora ocorrerão fora do horário de aulas dela, como apontado no cronograma, tendo atividades semanais às tardes, na sede da Alesp, por isso são designadas 09 horas aula semanais para essas atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, elaboração e revisão dos relatórios bem como supervisão e registro das produções dos alunos.

São atribuições da **Alesp**:

a) Viabilização de recepção dos integrantes do projeto [professores, alunos e gestores do CEETESP];
b) Viabilização de espaços e mobiliários adequados para o trabalho;
c) Viabilização de internet para o projeto;
d) Viabilização de lanche para os alunos.

IX – DOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

Durante o período do presente instrumento, serão monitoradas, anualmente e ao final, as ações previstas neste Projeto, a partir dos seguintes critérios:

Pontualidade: cumprimento do cronograma previsto para início e execução das atividades educacionais.
Qualidade: monitoração e acompanhamento dos índices e números apontados nos resultados quantitativos do projeto.

X – DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado e aprovado pelas partes abaixo elencadas e será aprovado pelo Presidente em época oportuna.

gov.br Documento assinado digitalmente
TARSIA KIRZE DE CASTRO VASCONCELOS CASII
Data: 01/07/2026 14:53:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome
Cargo
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Nome
Cargo
Instituição

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR PIRES DE BORBA JUNIOR
Data: 30/06/2026 17:25:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PARTÍCIPE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PARTÍCIPE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
PROCESSO R.G. N.º: 1215/2024
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL VISANDO À CATALOGAÇÃO E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DAS OBRAS DE ARTES DA ALESP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

MESA DIRETORA

Nome: André do Prado

Cargo: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CPF: 085.183.538-40

Nome: Maurici

Cargo: 1º Secretário

CPF: 029.986.098-13

Nome: Barros Munhoz

Cargo: 2º Secretário

CPF: 037.956.408-49

- RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

- RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE

Pela partícipe ALESP:

Nome: Murilo Mohring Macedo

Cargo: Secretário Geral de Administração

CPF: 366.502.738-13

Assinatura: _____

Pelo partícipe CEETEPS:

Nome: Clóvis de Souza Dias

Cargo: Diretor-Superintendente

CPF: 063.680.548-40

Assinatura: _____

- GESTORES DO CONVÊNIO:

Pela partícipe ALESP:

Nome: Mariana Ramos Leandro

Cargo: Gestora Substituta de Divisão

CPF: 302.639.448-32

Assinatura: _____

Pelo partícipe CEETEPS:

Nome: Marcelo Neublum Capuano

Cargo: Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico-CEETEPS

CPF: 101.770.508-96

Assinatura: _____